



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 138/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Revoga a Portaria 136/2026, de 25 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

CONSIDERANDO que a CEMIG comunicou o adiamento da interrupção do fornecimento de energia elétrica na região em que se localiza o prédio da Prefeitura Municipal de Barra Longa, no dia 26/05/2026;

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 136/2026, de 25 de maio de 2026, que previa a interrupção do fornecimento de energia elétrica e, conseqüentemente, o não funcionamento das repartições públicas municipais que funcionam nas ruas Matias Barbosa e Getúlio Etrusco, a partir das 12:00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 26 de maio de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat:1976
CPF: 055.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 26 de maio de 2026